Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 811/2008

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, o Crédito Suplementar no valor de **R$ 520.440,00 (quinhentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta reais)**, para suplementar e criar elemento econômico no Programa e Atividade, abaixo discriminados:

ÓRGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	04- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE ORÇ.	
PROGRAMA	01 – APOIO ADMINISTRATIVO	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	1001– MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA	
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.35 – Serviços de Consultoria	176.456,00
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	93.170,00
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	150.614,00
UNIDADE ORÇ.	05- FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
PROGRAMA	01 – APOIO ADMINISTRATIVO	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2010– MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO	
ELEMENTO	(a criar) 3.3.90.30 – Material de Consumo	30.000,00
UNIDADE ORÇ.	09- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	04 – ATENDIMENTO QUALIDADE EMBAS.HUMANIZ.RESOL.ACOLH	
FONTE	05 – CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
ATIVIDADE	2018 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
ELEMENTO	(186) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.200,00
FONTE	05 – CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
ATIVIDADE	2057 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR	
ELEMENTO	(203) 3.3.50.43– Subvenções Sociais	32.000,00
ELEMENTO	(205) 3.3.90.30– Material de Consumo	37.000,00
TOTAL GERAL		520.440,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos provenientes dos seguintes recursos:

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-.....

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
29 / 04 / 08
Hs: 15:04

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
21 / 05 / 08

Nilton José Hirota da Silva
Presidente

§1º - Por excesso de arrecadação:
➢ Com os recursos do contrato firmado com BNDES através do PMAT Programa de Modernização da Área Tributária **R$ 291.590,00 (duzentos e noventa e um mil quinhentos e noventa reais).**

§2º - Por superávit financeiro apurado dos seguintes recursos:
➢ Dos recursos do contrato firmado com BNDES através do PMAT Programa de Modernização da Área Tributária no valor de **R$ 128.650,00 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e cinqüenta reais)** e dos recursos da Iluminação Pública no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

§3º - E das anulações parciais das dotações orçamentárias no valor de **R$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais)** abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	09- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	04 – ATENDIMENTO QUALIDADE EMBAS.HUMANIZ.RESOL.ACOLH	
FONTE	05 – CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
ATIVIDADE	2018 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
ELEMENTO	(183) 3.3.50.53 – Subvenções Sociais	1.200,00
FONTE	05 – CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
ATIVIDADE	2057 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR	
ELEMENTO	(208) 4.4.90.51– Obras e Instalações	24.000,00
ELEMENTO	(209) 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente	45.000,00
	TOTAL GERAL	70.200,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 15 de abril de 2008.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

VANIA NEIDE DE ARAUJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

NELMA CRISTIMA MARIA DOS SANTOS ANACLETO
Diretora do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 785/2008, de autoria do Executivo Municipal.